

A VOZ DO POVO: problematizar a linguagem do jurista, construir a democracia.

Resenha do livro: PIOVEZANI, Carlos. **A voz do povo**: uma longa história de discriminações. Petrópolis: Vozes, 2020.

José Alexandre Ricciardi Sbizera
Faculdades Londrina (FL)

Recebido em: 21/09/2022
Aceito em: 28/11/2022

“A voz do povo” é recente publicação do professor-pesquisador brasileiro Carlos Félix Piovezani Filho, do Departamento de Letras e do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal de São Carlos. Lançado pela Editora Vozes, o livro conta com prefácio de Jean-Jacques Courtine¹; e com apresentação de Marc Angenot². A obra ora resenhada resulta de mais de uma década de pesquisas do autor articulando, a partir da análise do discurso, o tema da língua, do corpo e da voz do povo e de atores políticos em diversos contextos histórico-políticos.

Graduado em Letras pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul/Dourados, fez mestrado e doutorado em Linguística e Língua Portuguesa pela Universidade Estadual Paulista/Araraquara, com estágio na Université de Paris III/Sorbonne Nouvelle e estágio pós-doutoral na École des Hautes Études en Sciences Sociales e na Universidade Estadual de Campinas. Outras duas importantes publicações do autor são “Verbo, corpo e voz” (2009); e o recente “A linguagem fascista” (2020), escrito junto com o historiador e professor italiano Emilio Gentile.

A obra é estruturada através de seus três capítulos principais: “Ouvir a voz do povo”, “Breve genealogia da voz e da escuta populares” e “Retratos de um porta-voz popular na mídia brasileira”; e são sucedidos por um texto-manifesto final, denominado “Por uma metalinguagem da emancipação popular”.

O objetivo do livro, segundo Piovezani (2020, p. 25), é formular respostas à seguinte questão: “o que se diz e como se formulam os dizeres sobre as práticas de fala e de escuta públicas dos sujeitos oriundos das classes populares?” Daí sua tese de que o povo, apesar de ser empobrecido econômica, política, simbólica e culturalmente consegue a duras penas e a muito custo, conquistar algum espaço

¹ Jean-Jacques Courtine é linguista e professor de Antropologia Histórica e Cultural na Universidade de Sorbonne/Paris III.

² Marc Angenot é professor de Literatura na Universidade McGill, no Canadá. É um teórico social, historiador de ideias e crítico literário.

no ambiente público para fazer ouvir sua voz e fazer com que sua escuta não seja invariavelmente desrespeitada.

Assim, o autor escuta, pensa, fala e escreve ao lado daqueles que continuam a ser calados, deslegitimados e discriminados por diversos meios, principalmente pelos partidários de ideologias neoliberais, conservadoras e reacionárias – que tanto têm aumentado em quantidade e volume de vociferação³ nos últimos tempos no Brasil, engendrando em inúmeras instâncias manifestações de ódio na política⁴ e na democracia⁵ – mas infelizmente também por alguns que se identificam com ideologias progressistas, igualitárias e emancipadoras: “porque provenientes de posições hegemônicas e, por isso, repetidas ao longo dos séculos, as depreciações sofridas pelo povo acabam sendo reproduzidas até mesmo por seus defensores” (PIOVEZANI, 2020, p. 117).

Para além das privações e explorações impostas pelas condições de vida material, as diversas formas populares de se expressar, as propriedades de sua língua, as marcas de sua voz, bem como seus sotaques e pronúncias, seus gestos e hábitos corporais, são todos quase sempre marginalizados, alvo de preconceitos, deslegitimados, descredenciados, por parte de letrados, distintos e abastados. Daí o subtítulo: “uma longa história de discriminações”.

Neste sentido, a obra e seu autor são colocados junto de outros importantes pensadores da realidade sociolinguística brasileira, os quais escrevem e lutam contra estas sutis, sofisticadas e despercebidas opressões, tais como Marcos Bagno (2003, 2009, 2015), Marli Quadros Leite (2012), Sírio Possenti (2009) e Dante Lucchesi (2015).

Assim, no primeiro capítulo, Piovezani discorre sobre o ato da escuta como construção histórica que implica fatores sociais, culturais, ideológicos e afetivos, os quais se materializam em práticas e discursos que produzirão distinções, classificações e categorizações do que se ouve. A partir daí, se constituiria um “tribunal cotidiano da língua legítima”,

que se manifesta tanto mais quanto maior for o nível de formalidade das circunstâncias, tal como ocorre em boa parte dos contextos de fala pública, quando se trata de unidades linguísticas desprezadas, muito frequentemente há apenas duas saídas: ou elas mesmas são eliminadas ou se elimina a legitimidade e a credibilidade do falante que as emprega (PIOVEZANI, 2020, p. 40).

³ Cf. DIAS, Mauro Mendes. **O discurso da estupidez**. São Paulo: Iluminuras, 2020.

⁴ Cf. GALLEGO, Esther Solano (Org.). **O ódio como política**: a reinvenção das direitas no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018.

⁵ Cf. RANCIÈRE, Jaques. **O ódio à democracia**. São Paulo: Boitempo, 2014.

No segundo capítulo, o autor examina discursos sobre as práticas de fala pública empreendidas por pessoas do povo, seus porta-vozes e alguns antagonistas; bem como identifica e interpreta os discursos sobre as propriedades da escuta popular e tudo aquilo que lhe é imputada em múltiplos contextos. Para tanto, traça breve genealogia da voz e da escuta populares, perpassando por fundações antigas – em que ressalta e problematiza referenciais da retórica como Cícero e Quintiliano, tão caros ao imaginário jurídico letrado – ; por elaborações do medievo, lembrando da máxima agostiniana, de que “é melhor receber a reprimenda dos gramáticos do que não sermos compreendidos pelo povo”; pelas inúmeras discriminações da pretensamente igualitária era moderna: “poderíamos dizer que a época das Luzes, generosa com as ideias racionais dos filósofos e cientistas, correspondeu também a uma idade das trevas para a comunicação de viva voz dos pobres e dos marginalizados” (PIOVEZANI, 2020, p. 101); pelos avanços e conservações discriminatórias da contemporaneidade; até chegar às (im)possibilidades de uma oratória popular no contexto brasileiro, trazendo o autor um sem-número de exemplos. “O silenciamento da voz do povo é um indício do potencial libertário que ela contém” (PIOVEZANI, 2020, p. 106).

A partir daí, no terceiro capítulo o autor analisa o que se diz e como se fala dos usos da língua, do corpo e da voz de um político brasileiro em três momentos: enquanto candidato, enquanto presidente e enquanto ex-presidente da república. Neste aspecto, edições futuras da obra provável e infelizmente poderão contar com novas análises do autor, referentes à mesma figura, tendo em vista as últimas eleições presidenciais. Mesmo ao se considerar que seja um tempo político ligeiramente distinto, culturalmente retrocessos ocorreram e o conservadorismo e o preconceito linguístico reescrevem novo capítulo nessa “longa história de discriminações”.

Por fim, num manifesto final, Piovezani aposta numa metalinguagem da emancipação popular como modo de compreensão e apoderamento do discurso por parte do povo para o efetivo exercício da cidadania. E aqui, cabe retornar ao início do livro, a dedicatória, que tanto chama a atenção, emociona e faz pensar. Para além dos pais do pesquisador, o trabalho é dedicado “a toda a gente do povo brasileiro, que já se resignou ou se entristeceu ao pensar ou ao dizer: ‘eu não sei falar direito’”; e “a cada pessoa de nosso povo empobrecido e marginalizado, que já passou pelo constrangimento de escutar um ‘você não entende nada!’ ou que já sofreu a dor e a violência de ouvir um ‘cala a boca!’” (PIOVEZANI, 2020, p. 5).

Para juristas, a leitura interessa no todo, mas é especialmente provocativa quando se tem como pano de fundo a discussão que relaciona a linguagem dos juristas e a construção de um estado democrático de direito no Brasil. A maneira tradicional com a qual a ampla maioria dos juristas se formam no país – nas indústrias educacionais, sim, mas também nos cursos de direito nas universidades públicas –, privilegia um contato com uma linguagem jurídica de teor mais restrito. A linguagem do jurista, por lidar prioritariamente com a fonte legislativa, acaba por se tornar uma linguagem legalista; por lidar mais direta ou indiretamente com os poderes formais do Estado, resta uma linguagem burocrática; por se relacionar com inúmeras vias, escalas e hierarquias de autoridades, não raro se transforma em uma linguagem autoritária. Além disso, caracterizam também a linguagem jurídica a técnica, que desdramatiza o real; o formalismo, com suas etiquetas litúrgicas e ritualismos processuais; a pompa, o ornamento, o efeito, a retórica e o pedantismo; para não falar ainda de suas pretensões de verdade dogmática, de completa racionalidade e da pureza conceitual. Neste sentido, a linguagem jurídica precisa ser problematizada e enfrentada. O jurista não é treinado para estabelecer regimes de escuta a linguagens distintas, não iniciadas. Tem-se aí, na linguagem jurídica e seus usos por partes dos juristas mais tradicionais, uma das possíveis dificuldades de construção efetiva de um estado democrático de direito no Brasil. Tudo em razão da exclusão e da opressão linguística popular. Para encerrar, resume bem Marc Angenot (2020, p. 12), na apresentação:

Eis aqui, portanto, um estudo essencial dos meios, de outrora e de nossos tempos, de tentar calar a boca daqueles que, boa parte dos muitos privilegiados e dos que se tomam como tal, não querem ouvir nem desejam deixar falar. Trata-se de uma obra que irá desagradar todos os sujeitos que já discriminaram e que pretendem continuar a discriminar a voz e a escuta do povo. Mas ela será fundamentalmente útil e estimulante aos que almejam desconstruir seus próprios preconceitos e os alheios.

Referências bibliográficas:

ANGENOT, Marc. Apresentação. In. PIOVEZANI, Carlos. **A voz do povo**: uma longa história de discriminações. Petrópolis: Vozes, 2020.

BAGNO, Marcos. **A norma oculta**: língua & poder na sociedade brasileira. São Paulo: Parábola, 2003.

BAGNO, Marcos. **Não é errado falar assim**: em defesa do português brasileiro. São Paulo: Parábola, 2009.

BAGNO, Marcos. **Preconceito linguístico**. 56. ed. São Paulo: Parábola, 2015.

DIAS, Mauro Mendes. **O discurso da estupidez**. São Paulo: Iluminuras, 2020.

GALLEGO, Esther Solano (Org.). **O ódio como política**: a reinvenção das direitas no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018.

LEITE, Marli Quadros. **Preconceito e intolerância na linguagem**. São Paulo: Contexto, 2012.

LUCCHESI, Dante. **Língua e sociedade partidas**: a polarização sociolinguística do Brasil. São Paulo: Contexto, 2015.

PIOVEZANI, Carlos; GENTILE, Emilio. **A linguagem fascista**. São Paulo: Hedra, 2020.

PIOVEZANI, Carlos. **A voz do povo**: uma longa história de discriminações. Petrópolis: Vozes, 2020.

PIOVEZANI, Carlos. **Verbo, corpo e voz**: dispositivos de fala pública e produção da verdade no discurso político. São Paulo: Unesp, 2009.

POSSENTI, Sírio. **Malcomportadas línguas**. São Paulo: Parábola, 2009.

RANCIÈRE, Jaques. **O ódio à democracia**. São Paulo: Boitempo, 2014.

AUTOR

José Alexandre Ricciardi Sbizera

Doutor e Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. Especialista em Direito e Processo Penal pela Universidade Estadual de Londrina. Professor do Mestrado Profissional em Direito, Sociedade e Tecnologias da Escola de Direito das Faculdades Londrina.

E-mail: jarsbizera@gmail.com

Orcid: 0000-0002-3211-5967